

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.

- em recuperação judicial -

Companhia aberta

CNPJ/MF n° 33.412.081/0001-96

NIRE: 33.3.0012851-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025**

1. Data, Hora e Local: Em 31 de março de 2025, às 11:00 horas, na sede da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Brasil, 3141.

2. Convocação e Presenças: Convocação dispensada em função da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro Jorge Luiz Cruz Monteiro outorgou procuração ao Conselheiro Nelson de Almeida Costa.

3. Mesa: Presidente: Ronaldo de Almeida Nobre; Secretária: Angélica dos Santos Rodrigues.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; (ii) aprovar o Relatório de Administração sobre as contas da administração da Companhia; (iii) aprovar as demonstrações financeiras e pareceres dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) consignar a destinação dos lucros da Companhia; (v) aprovar o limite do valor da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho de Administração da Companhia para o exercício social de 2025; (vi) deliberar acerca da aprovação do Código de Ética e Conduta da Refit; (vii) alterar o auditor independente da Companhia, para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras e informações trimestrais da Companhia; e (viii) aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 30 de abril de 2025.

5. Deliberações: Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração:

(i) autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário;

(ii) aprovaram, pela maioria dos votos, o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos, bem como as contas da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária;

(iii) aprovaram, pela maioria dos votos, as Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária;

(iii.1) o Conselheiro Vinícius Moreno se absteve de seu voto em relação às deliberações constantes nos itens "ii" e "iii" acima.

(iv) consignaram, por maioria dos votos, que a Companhia apresentou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, restando prejudicada qualquer proposta de destinação do resultado do exercício analisado, sendo o prejuízo apurado destinado integralmente à conta de prejuízos acumulados;

(iv.1) o Conselheiro Vinícius Moreno se absteve de seu voto em relação à deliberação constante no item "iv" acima.

(v) aprovaram, pela maioria dos votos, o limite do valor da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho de Administração da Companhia para o exercício social de 2025, o qual deverá ser submetido à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária, de acordo com os termos e condições apresentados ao Conselho de Administração, nesta data, os quais ficam arquivados na sede da Companhia;

(v.1) o Conselheiro Vinícius Moreno se absteve de seu voto em relação à deliberação constante no item "v" acima.

(vi) aprovaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições e ressalvas, o Código de Ética e Conduta da Companhia, o qual ficará arquivado na sede da Companhia e serão divulgados a todos os interessados em seu respectivo site;

(vii) aprovaram, pela maioria dos votos, a contratação da empresa de auditoria ANEND AUDITORES INDEPENDENTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.310.873/0001-51, Código CVM nº 9210, com sede na Rua dos Andradas, nº 96 - Sala 403 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20051-

000, para auditar as demonstrações financeiras e informações trimestrais da Companhia, em substituição ao Auditor INFORCONT - AUDITORES INDEPENDENTES.

A substituição ora aprovada visa atender as disposições da Resolução CVM nº23, de 25 de fevereiro de 2021, buscando a troca periódica da empresa contratada para auditoria de suas demonstrações financeiras e informações trimestrais.

(vii.1) o Conselheiro Vinícius Moreno se absteve de seu voto em relação à deliberação constante no item "vii" acima.

(viii) aprovaram, pela maioria dos votos, a Proposta da Administração, e aprovaram, por unanimidade de votos, a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para tratar das matérias acima, descritas no artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A publicação do Edital de Convocação e dos demais documentos pertinentes (incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM nº 81/2022) dar-se-ão na forma e prazos previstos em lei; e

(viii.1) o Conselheiro Vinícius Moreno se absteve de seu voto em relação à aprovação da Proposta da Administração.

(ix) diante das aprovações acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução da deliberação ora aprovada, incluindo o encaminhamento dos documentos pertinentes à CVM, na forma da legislação aplicável e a realização das publicações legais.

6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. Assinaturas: Ronaldo de Almeida Nobre, Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Angélica dos Santos Rodrigues, Secretária da Reunião; Simone Zontak Flit, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Jorge Luiz Cruz Monteiro, Conselheiro; Nelson de Almeida Costa, Conselheiro; Úrsula Lourenço Matias da Silva, Conselheira Independente; e Vinícius Moreno, Conselheiro Independente.

Certifico ser a presente cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Ronaldo de Almeida Nobre

Presidente da Mesa
Presidente do Conselho

Angélica dos Santos Rodrigues

Secretária da Reunião

Simone Zontak Flit

Conselheira

Nelson de Almeida Costa

Conselheiro

Jorge Luiz Cruz Monteiro

Conselheiro
(p.p. Nelson de Almeida Costa)

**Úrsula Lourenço Matias da
Silva**

Conselheira Independente

Vinícius Moreno

Conselheiro Independente